

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Escola Infantil Hermann Gmeiner - Creche, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Abril de 2020, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando, portanto, sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 81 (um a oitenta e um).

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2020.

Responsável pela Conferência:

De acordo:


Denise N. Massena Salcmão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

Avenida Getúlio Vargas, 200 / 2º piso - Centro / CEP: 36010-110 / Juiz de Fora – MG / Telefone: (32) 3690-8302



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº:

001022/2018 - 001.02

FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1

IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – ESCOLA INFANTIL HERMANN GMEINER - CRECHE

CNPJ (2)

35.797.364/0007-14

ENDEREÇO (3)

Rua Diomar Monteiro, 99 – Gramma – Juiz de Fora/MG

CEP (4)

36.048-310

BLOCO 2

CONTA BANCÁRIA

Banco (1)

Brasil

3205

Conta Corrente e Aplicação (3)

100.548-0

BLOCO 3

TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1)

05.2018.035/02

Período de Vigência (2)

01/01/2020 A 31/12/2020

Nº de Parcelas (3)

12

Parcela nº (4)

0

Valor (5)

0,00

Mês (6)

abr/20

BLOCO 4

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA		DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL		RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (5)	PRÓPRIO (5)	(9)		
R\$ 391,18 ✓	R\$ 2.754,43 ✓	R\$ 2.754,43 ✓	R\$ 6,08	R\$ 2.748,35 ✓	
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 240.164,00 ✓	R\$ 655,00 ✓	R\$ 240.819,00 ✓	R\$ 72.184,39	R\$ 72.190,47 ✓	R\$ 171.382,96 ✓

BLOCO 5

RESPONSÁVEIS

Juiz de Fora, 30 de abril de 2020.

COORDENADORA DE CRECHE

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

COORDENADORA DE CRECHE / PEDAGÓGICA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

COORDENADOR - Juiz de Fora

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

PROCURADORA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Assistente Administrativo

Aldeias Infantis SOS Brasil

Tesoureiro

Aldeias Infantis SOS Brasil

Responsável pelo Setor

Aldeias Infantis SOS Brasil

Regina C. G. Quatzenvellos

Mat. 14.479.7-01

Secretária Escolar III

Denise N. Massena Salomão

SUPERVISORA

SE / DEI / SAIFIP